



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Quarta-feira • 16 de Março de 2022 • Ano • Nº 2937

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de **Quixabeira publica:**

- **Resumo - Ato De Publicação Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 022/2021-SMS.**
- **Resumo - Ato De Publicação Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 023/2021-SMS.**
- **Resumo - Ato De Publicação Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 024/2021-SMS.**
- **Resumo - Ato De Publicação Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 025/2021-SMS.**
- **Resumo - Ato De Publicação Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 026/2021-SMS.**
- **Resumo - Ato De Publicação Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 027/2021-SMS.**
- **Resumo - Ato De Publicação Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 028/2021-SMS.**
- **Resumo - Ato De Publicação Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 029/2021-SMS.**
- **Resumo - Ato De Publicação Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 032/2021-SMS.**
- **Resumo - Ato De Publicação Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 033/2021-SMS.**

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Reginaldo Sampaio Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Quixabeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HJEZU0VXLYFPYCKZLD6HPQ

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021-SMS (RESUMO)

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **022/2021-SMS**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência até **20 de janeiro de 2023**, O valor é **R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)** - Aditivo ao Contratado **LAYON LIMA DUARTE CARVALHO**, residente e domiciliado (a) na **PRAÇA LEOPOLDO B. VILAS BOAS, 86, CENTRO, SERROLÂNDIA – BAHIA** inscrito (a) no CPF sob nº **025.742.795-30**, RG sob nº **0958311340** e registrado no CFO nº **11731**.

Data da assinatura – **19 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência inicial - **20 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência final – **20 de janeiro de 2023**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário de Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 023/2021-SMS
(RESUMO)

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **023/2021-SMS**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência até **20 de janeiro de 2023**, O valor é **R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)** - Aditivo ao Contratado **MARCELO QUEIROZ SILVA**, residente e domiciliado na **RUA SÍLVIO DIAS PIRES, Nº 101, JACOBINA - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **953.162.645-68**, RG sob nº **882906119** e registrado no CRF BA nº **4719**.

Data da assinatura – **19 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência inicial - **20 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência final – **20 de janeiro de 2023**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário de Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 024/2021-SMS
(RESUMO)

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **024/2021-SMS**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência até **20 de janeiro de 2023**, O valor é **R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)** - Aditivo ao Contratado **JAQUELINE SANTANA SILVA** residente e domiciliado na **RUA ITATIAIA, 345, BAIRRO OLIVEIRA, CAPIM GROSSO-BAHIA, CEP: 44.700-000**, inscrita no CPF sob nº **070.996.205-33**, RG sob nº **15.751.562-10** e registrado no CRF: **11910**.

Data da assinatura – **19 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência inicial - **20 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência final – **20 de janeiro de 2023**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário de Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 025/2021-SMS
(RESUMO)

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **025/2021-SMS**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência até **20 de janeiro de 2023**, O valor é **R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)** - Aditivo ao Contratado **SAULO VINICIUS MATOS CHAVES**, residente e domiciliado na **TV OTAVIANO SAMPAIO, 113, CENTRO, CAPIM GROSSO-BAHIA, CEP: 44.695-000** inscrito no CPF sob nº **070.599.025-70**, RG sob nº **1136646051**, inscrito no **CREFITO-7** sob nº **261561-F**.

Data da assinatura – **19 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência inicial - **20 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência final – **20 de janeiro de 2023**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário de Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 026/2021-SMS
(RESUMO)

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **026/2021-SMS**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência até **20 de janeiro de 2023**, O valor é **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**, - Aditivo ao Contratado **CAMILLA SANTOS GONÇALVES FERREIRA GUIMARÃES**, residente e domiciliada na **RUA ADINALVINO DIAS DE DEUS, Nº 112, CAPIM GROSSO - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **035.714.955-60**, RG sob nº **14.040.266-40** e registrado no Conselho Federal de Nutricionistas nº **6308**.

Data da assinatura – **19 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência inicial - **20 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência final – **20 de janeiro de 2023**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário de Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 027/2021-SMS
(RESUMO)

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **027/2021-SMS**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência até **20 de janeiro de 2023**, O valor é **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)** - Aditivo ao Contratado **LAISE MARQUES DE SOUZA** residente e domiciliado na **RUA DO TRIÂNGULO, 236, JACOBINA-BAHIA CEP 44-700-000**, inscrita no CPF sob nº **034.902.985-78**, RG sob nº **1132566045** e registrado no CRP nº **CRP-03/IP15780**.

Data da assinatura – **19 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência inicial - **20 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência final – **20 de janeiro de 2023**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário de Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 028/2021-SMS
(RESUMO)

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **028/2021-SMS**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência até **20 de janeiro de 2023**, com acréscimo de valor acrescido o valor de **R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)**, a ser acrescentado ao valor do contrato original que é de **R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)**, ficando o valor de **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**, referente ao aumento de **8,33%**, dentro do limite máximo, previsto no art. 65, Parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. - Aditivo ao Contratado **MIRIAN MOREIRA SANTOS**, residente e domiciliado na **RUA AVENIDA JACOBINA, Nº 381, RAMAL, QUIXABEIRA - BAHIA**, inscrita no CPF sob nº **000.690.805-50**, RG sob nº **60.210.427-0** e registrado no COREN BA nº **789.649**.

Data da assinatura – **19 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência inicial - **20 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência final – **20 de janeiro de 2023**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

Erilberto Oliveira Lima
Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 029/2021-SMS
(RESUMO)

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **029/2021-SMS**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência até **20 de janeiro de 2023**, O valor é **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)** - Aditivo ao Contratado **LIVIA MIRELLA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES**, residente e domiciliado (a) na **RUA DA CAIXA D'AGUA, 225, DISTRITO DO JUNCO, JACOBINA-BAHIA, CEP: 44.700-000**, inscrita no CPF sob nº **034.277.085-35**, RG sob nº **14.113.744-44** – SSP/BA e registrado no COREN-BA nº **444.230-ENF**.

Data da assinatura – **19 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência inicial - **20 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência final – **20 de janeiro de 2023**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Fundo Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA,
EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

Erilberto Oliveira Lima
Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 032/2021-SMS
(RESUMO)

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **032/2021-SMS**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência até 20 de janeiro de 2023, no o valor global de **R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais)** - Aditivo ao Contratado **TALITA RODRIGUES DA SILVA**, residente e domiciliado na **AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, 584, CENTRO, QUIXABEIRA-BAHIA, CEP: 44.713-000** inscrita no CPF sob nº **051.924.625-09**, RG sob nº **1341676510**, inscrita no **CREFITO-7** sob nº **316755-F**.

Data da assinatura – **19 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência inicial – **20 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência final – **20 de janeiro de 2023**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

Erilberto Oliveira Lima
Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 033/2021-SMS
(RESUMO)

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **033/2021-SMS**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência até **20 de janeiro de 2023**, com acréscimo de valor, acrescido o valor de **R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)**, a ser acrescentado ao valor do contrato original que é de **R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)**, ficando o valor de **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**, referente ao aumento de **8,33%**, dentro do limite máximo, previsto no art. 65, Parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. - Aditivo ao Contratado **TATIANE DE OLIVEIRA SOUZA**, residente e domiciliado na **RUA MARIA JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA, S/N, UMBUZEIRO BRANCO, QUIXABEIRA-BAHIA, CEP: 44.713-000** inscrita no CPF sob nº **086.593.655-26**, RG sob nº **16.969.688-01** e registrado no COREN BA nº **1556684-TE**.

Data da assinatura – **19 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência inicial - **20 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência final – **20 de janeiro de 2023**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

Erilberto Oliveira Lima
Fundo Municipal de Saúde